



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 184/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 504 a 506/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 2239 a 2241/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 2483 a 2489/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 2491 e 2492/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 2508/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Termo de Posse 2508/2021

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs..... 233 e 244/2021

Secretaria Municipal de Esportes

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 216/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 504, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre readaptação funcional de servidor público municipal que menciona, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as previsões do art. 30, da Lei Municipal nº 359/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul);

CONSIDERANDO as previsões do art. 36, da Lei Municipal nº 854/2012 (Dispõe sobre a reestruturação e adequação da Lei nº 356/99 que institui o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal, e dá outras providências);

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial expedido pelo profissional devidamente habilitado e capacitado; e

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a primazia do interesse público e de se manter a saúde do servidor de que trata esta Portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR em caráter precário e temporário o servidor público municipal Luiz Carlos Borba da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D (Posse em 01.04.2002), lotado na

Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as funções de assessoramento pedagógico, na Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez" - Extensão Custódio Cândido, desta cidade, sem prejuízo de sua remuneração de origem, pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único - Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, o servidor deverá ser submetido à nova perícia médica, com a finalidade de ser emitido novo laudo médico pericial acerca do estado de saúde do mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 505, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre readaptação funcional de servidor público municipal que menciona, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as previsões do art. 30, da Lei Municipal nº 359/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul);

CONSIDERANDO as previsões do art. 36, da Lei Municipal nº 854/2012 (Dispõe sobre a reestruturação e adequação da Lei nº 356/99 que institui o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal, e dá outras providências);

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial expedido pelo profissional devidamente habilitado e capacitado; e

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a primazia do interesse público e de se manter a saúde do servidor de que trata esta Portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR em caráter precário e temporário o servidor público municipal Luiz Carlos Borba da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D (Posse em 12.06.2003), lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 184/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

funções de assessoramento pedagógico, na Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez" - Extensão Custódio Cândido, desta cidade, sem prejuízo de sua remuneração de origem, pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único - Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, o servidor deverá ser submetido à nova perícia médica, com a finalidade de ser emitido novo laudo médico pericial acerca do estado de saúde do mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 506, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal, Dioneir da Silva Paula, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2239/2021** Emitido em: 18/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL N°0032/21
FornecedorMARISTELA S.B MENDONÇA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00983/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000118/21 - Ata de Registro 014 - Processo Administrativo 125/21 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 32 - Mod. Formatada: 32 - REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA

Fundamentação Legal Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 439,20 quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos ****
Dotação: 25.752.0033.2074.0000 3.3.90.39.99
1.17.000

Água Clara, 18/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2240/2021** Emitido em: 18/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL N°0032/21
FornecedorWEB ELETRICA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00982/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000118/21 - Ata 014 - Processo Administrativo - 125/2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 32 - Mod. Formatada: 32 - REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA

Fundamentação Legal Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 13.012,50 treze mil e doze reais e cinquenta centavos *****
Dotação: 25.752.0033.2074.0000 3.3.90.39.99
1.17.000

Água Clara, 18/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2241/2021** Emitido em: 18/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL N°0032/21
FornecedorGOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUcoes EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00984/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000118/21 - Ata de Registro 014 - Processo Administrativo 125/21 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 32 - Mod. Formatada: 32 - REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA

Fundamentação Legal Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 480,50 quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos ****
Dotação: 25.752.0033.2074.0000 3.3.90.39.99
1.17.000

Água Clara, 18/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2483/2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL N°0054/20
FornecedorRAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00867/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000103/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 2.115,08 dois mil, cento e quinze reais e oito centavos *****
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 3.3.90.30.99
1.14.039

Água Clara, 17/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 184/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2484/ 2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0054/20
FornecedorCAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00869/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000103/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.718,80 um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos **
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 3.3.90.30.99
1.14.039

Água Clara, 17/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2487/ 2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
FornecedorSANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00857/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.559,50 um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos
Dotação: 10.302.0003.2009.0000 3.3.90.30.99
1.31.041

Água Clara, 17/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2485/ 2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
FornecedorA CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00856/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 628,00 seiscentos e vinte e oito reais *****
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 3.3.90.30.99
1.14.039

Água Clara, 17/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2488/ 2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21
FornecedorFABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00858/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 450,00 quatrocentos e cinquenta reais *****
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 4.4.90.52.28
1.02.000

Água Clara, 17/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2486/ 2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21
FornecedorRAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00860/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 267,00 duzentos e sessenta e sete reais *****
Dotação: 10.302.0003.2009.0000 4.4.90.52.99
1.02.000

Água Clara, 17/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2489/ 2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0054/20
FornecedorMALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00868/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000103/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.511,20 três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos ****
Dotação: 10.122.0039.2049.0000 3.3.90.30.99
1.02.000

Água Clara, 17/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 184/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2491/2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 00683/21
GASPAR DUTRA FERREIRA LIMA / DIANA KELLEM MARTINS
VERAS / LUCAS DUTRA VERAS LIMA. Solicitação gerada a partir
do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000080/21 - Ano
Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 -
Mod. Formataada: 14 - Seleção da proposta mais vantajosa,

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 205,91 duzentos e cinco reais e noventa e um centavos * * * * *
Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.39.99
1.00.000

Água Clara, 17/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2492/2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 00688/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro
de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO
PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formataada: 13 - SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE
PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 546,29 quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos
Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Água Clara, 17/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2508/2021** Emitido em: 17/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 00855/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro
de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO
PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formataada: 13 - SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE
PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.964,48 um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e
Dotação: 10.302.0003.2009.0000 3.3.90.30.99
1.31.041

Água Clara, 17/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu o Senhor **Adelmo Aparecido de Almeida**, para ser empossado no Cargo de Psicólogo 40h, Nível IX, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Psicólogo 40h, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Cleison Vital Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Habitação


Adelmo Aparecido de Almeida
Psicólogo 40h Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 233/2021, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ediana Fernandes Macedo. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 07/05/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 184/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ediana Fernandes Macedo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 244/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sandi Mendes Alves de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 13/05/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522-08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Sandi Mendes Alves de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 216/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Paula Franklin de Souza Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 03/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0189-01.018.27.122.0039.2045.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana Paula Franklin de Souza Santos.